



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

REQUERIMENTO DE COMISSÃO      Requerimento de Comissão

Senhor Presidente,

**310/2026**

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76 da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II, do Regimento Interno, que seja encaminhado à Prefeitura de Belo Horizonte pedido de informações relativas às disposições do Decreto nº 19.487, de 10 de fevereiro de 2026, que regulamenta a Lei nº 11.285, de 22 de janeiro de 2021, especialmente quanto às questões operacionais, jurídicas e administrativas relacionadas à **fiscalização e às blitz previstas no art. 5º**.

A Lei nº 11.285/2021 estabeleceu prazo de cinco anos para a substituição gradativa dos veículos de tração animal, encerrado em 22 de janeiro de 2026. O Decreto regulamentador foi publicado após o término do referido prazo, o que demanda esclarecimentos quanto à execução da política pública e às medidas atualmente adotadas pelo Município.

Diante do exposto, solicita-se informar:

1. Considerando o encerramento do prazo de transição, as ações atualmente possuem caráter apenas educativo ou também fiscalizatório?
  
2. Qual o procedimento adotado quando constatada:
  - a) circulação de veículo de tração animal após 22 de janeiro de 2026?
  - b) infração de trânsito?
  - c) situação de maus-tratos?
  
3. Quais órgãos compõem a equipe responsável pela fiscalização?
  
4. Quem é responsável por:
  - a) aplicação de multa pelo descumprimento da Lei nº 11.285/2021?
  - b) aplicação de multa por infração ao Código de Trânsito Brasileiro?
  - c) recolhimento do veículo de tração animal?

PROTOCOLIZADO CONFORME
PORTARIA Nº 21.902 / 2024
Data: 13/02/2026
Hora: 15:27:20
SJ/0686



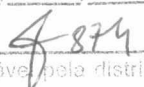
# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- d) recolhimento do animal?
5. Qual o papel da Guarda Municipal de Belo Horizonte nesse processo?
6. Existe canal formal de denúncia com número de protocolo para acompanhamento pelo cidadão?

Belo Horizonte, 13 de fevereiro de 2026.

WANDERLEY DE ARAUJO PORTO  
Assinado de forma digital por WANDERLEY DE ARAUJO PORTO  
FILHO:05239801673  
Data: 2026.02.13 09:07 -03'00'

Vereador Wanderley Porto  
01673 PRD

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em 13, 2, 26

Responsável pela distribuição

Ao Senhor  
Vereador Wanderley Porto  
Presidente da Comissão de meio ambiente, defesa dos animais e política urbana